



## MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

#### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

*Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 015/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Clínica Dr. Cláudio Maia de Oliveira Penido Ltda, na forma e condições seguintes:*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando que a empresa interessada atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica previstas no instrumento convocatório;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa **Clínica Dr. Cláudio Maia de Oliveira Penido Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.659.047/0001-02, com sede na Rua 1026, nº 187, Quadra 70, Lote 07/09, Apt. 901, Condomínio Residencial Cezanne, Goiânia, Goiás, neste ato representada por sua titular, Cláudio Maia de Oliveira Penido, brasileiro, médico, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 032.739.941-42, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 1026, nº 187, Quadra 70, Lote 07/09, Apt. 901, Condomínio Residencial Cezanne, Goiânia, Goiás.

Morrinhos, 09 de janeiro de 2026.

*Thiago Emílio de Souza Brito*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 2.181 de 28/11/2025

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
=Gestor FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE  
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

